



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

UNIDADE REQUISITANTE: Presidência da Câmara Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2025

Objeto: Contratação de Empresa como objeto o fornecimento parcelado e contínuo de gêneros alimentícios para atender às demandas da Câmara Municipal de Pedralva/MG, para oferta de lanches aos participantes dos Projetos Parlamento Jovem e Câmara na Escola.

Fundamento | Jurídico: O fundamento legal do presente processo de contratação direta, por dispensa de licitação, em razão do valor no artigo 75, inciso II, da Lei Federal n.º 4.133, de 1º de abril de 2021 c/c arts. 39 e 40 da Resolução 285/2024, da Câmara Municipal de Pedralva.

Contratado: Mini Mercado Novo Horizonte Ltda

CNPJ: 03.728.343/0001-65

Prazo: 09 (nove) meses

Valor global: R\$ 3.111,50 (três mil, cento e onze reais e cinquenta centavos)

Para fins de atendimento ao disposto no inciso VIII do art. 72 da Lei , nº 14.133/2021, e à vista do parecer técnico do Agente de contratação da Câmara Municipal, APROVO o processo o processo de contratação em epígrafe, com todos os elementos nele contidos, RETIFICO o presente processo de contratação direta e AUTORIZO a celebração do respectivo contrato de fornecimento com **Mini Mercado Novo Horizonte Ltda**, mediante a dispensa de licitação.

Pedralva/MG, 24 de abril de 2025.

Valdinei de Paula Silva
Presidente da Câmara Municipal